



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PORTARIA Nº 15/2021  
De 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face à exigüidade de pessoal.

**Presidente:** Janecléia Correia dos Santos CPF: 020.219.855-39

**Secretária:** Tamires Nascimento de Jesus Lacerda CPF: 050.857.175-89

**Membro:** Ione Araújo Rodrigues CPF: 035.847.975-43

Art. 2º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgado, em 04 de Janeiro de 2021.

  
CIVALDO EVANGELISTA FRAGA  
Presidente da Câmara